



Pérola do Planalto

# Prefeitura Municipal de Bernardino de Campos

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº064, DE 12 DE MAIO DE 1998

"DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE EMPREGOS PÚBLICOS MUNICIPAIS"

JOÃO EUDES GUERRA DA SILVA, Prefeito Municipal de Bernardino de Campos, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Bernardino de Campos aprovou e Ele sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar Municipal:

Artigo 1º - Ficam criados, no Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Bernardino de Campos, os Empregos Públicos, abaixo discriminados, sob o regime da Consolidação das Leis de Trabalho (CLT), que farão partes integrantes do Anexo I, da Lei Complementar Municipal nº47, de 12 de junho de 1995, a saber:

<u>QUANT.</u>	<u>DENOMINAÇÃO</u>	<u>REF.</u>	<u>C/HORÁRIA</u>	<u>REQUISITOS</u>
05	Serviços Gerais	A	44 horas/sem	1º grau incompleto
03	Pajem	A	44 horas/sem	1º grau completo
01	Aux.de Enferm.	B	44 horas/sem	1º grau completo c/Curso
02	Tratorista	C	44 horas/sem	1º grau incompleto com CNH
01	Enc.de Creche	C	44 horas/sem	1º grau completo
01	Escruturário	D	40 horas/sem	2º grau completo
04	Motorista	D	44 horas/sem	1º grau incompleto com CNH.
02	Pedreiro	D	44 horas/sem	1º grau incompleto.
01	Instr.Curso Inf.	D	44 horas/sem	Curso Téc.em Inf.
01	Assist.Social	H	40 horas/sem	Curso Sup.Assist. Social
01	Médico(Clin.Geral)	I	20 horas/sem	Curso Sup.Medicina
01	Médico Psiquiatra	I	20 horas/sem	Curso Sup.Medicina c/Residência ou Título de Esp.em Psiquiatria.
01	Médico Ortopedista	I	20 horas/sem	Curso Sup.Medicina com Residência ou Título de Esp. em Ortopedia.

*João Eudes Guerra da Silva*  
PREFEITO MUNICIPAL

segue...



Pérola do Planalto

# Prefeitura Municipal de Bernardino de Campos

ESTADO DE SÃO PAULO

Cont. LEI COMPL. MUNICIPAL Nº064/98

F1.02

Parágrafo único - Em face à criação dos Empregos constantes do Artigo supra, o Anexo I, da Lei Complementar Municipal nº 47, de 12 de junho de 1995, passa a ser o Anexo à presente Lei, o qual faz parte integrante da mesma;

Artigo 2º - Fica criado no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Bernardino de Campos, o Emprego Público, regido/pelo disposto na Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), de provimento em Comissão, demissível "ad nutum", o qual fará parte do Anexo II, da Lei Municipal nº 1.041, de 14 de fevereiro de 1990, com alterações que lhe foram introduzidas;

<u>QUANT</u>	<u>DENOMINAÇÃO</u>	<u>REF.</u>	<u>REQUISITOS</u>
01	Médico-Chefe	I	Curso Sup. em Medicina

Artigo 3º - As despesas decorrentes da presente Lei Complementar Municipal, correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário;

Artigo 4º - Esta Lei Complementar Municipal, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bernardino de Campos, 12 de maio de 1998.

  
JOÃO EUDES GUERRA DA SILVA  
Prefeito Municipal

Reg. e Publicada  
em 12 de maio de 1998

Antonio Franco de Camargo  
Resp. p/Expc. Secretaria



Pérola do Planalto

# Prefeitura Municipal de Bernardino de Campos

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº064/98

## QUADRO DE PESSOAL

### PARTE PERMANENTE

#### ANEXO I

EMPREGO DE	QUANT.	REF.	C/H	REQUISITOS
Servicos Gerais	55 ✓	A	44	1º grau incompleto
Servente	10 ✓	A	44	1º grau incompleto
Pajem	14 ✓	A	44	1º grau completo
Zelador	06 ✓	A	44	1º grau incompleto
Vigia	03 ✓	A	44	1º grau incompleto
Atendente Geral	01	B	44	1º grau completo
Merendeira	07 ✓	B	44	1º grau incompleto
Atend. Cons. Odontol.	04	B	44	1º grau completo
Aux. de Enfermagem	05	B	44	1º grau completo/Curso
Agente de Saneamento	01 ✓	C	44	1º grau completo
Professor Pré-Escola	13	C	20	Magist. c/Hab. Pré-Escola
Encarreg. Coz. Piloto	01 ✓	C	44	1º grau completo
Encarregado de Creche	03	C	44	1º grau completo
Carpinteiro	01	C	44	1º grau incompleto
Pedreiro	08 ✓	C	44	1º grau incompleto
Pintor	01	C	44	1º grau incompleto
Tratorista	04	C	44	1º grau incompl. c/CNH
Motorista	18	D	44	1º grau incompl. c/CNH
Operador de Máquinas	04 ✓	D	44	1º grau incompl. c/CNH
Escriturário	08	D	40	2º grau completo
Oper. de Vaca Mecânica	01	D	44	1º grau completo
Fadeiro	01	D	44	1º grau incompleto

*Guerra da Silva*



# Prefeitura Municipal de Bernardino de Campos

ESTADO DE SÃO PAULO

## Pérola do Planalto

Instrutor de Curso Informática	01/	D	44	Curso Técn. em Inform.
Fiscal	02/	F	44	1º grau incompleto
Mecânico	01/	F	44	1º grau incompleto
Fisioterapeuta	01	G	40	Curso Sup. Fisioterapia
Fonoaudiólogo	01/	H	40	Curso Sup. Fonoaudiologia
Psicólogo	01	H	40	Curso Sup. Psicologia
Assistente Social	03	H	40	Curso Sup. Assist. Social
Operador de Comput.	01	H	40	2º grau completo e curso
Ofic. Administrativo I	05/	H	40	2º grau completo
Lancador	01	H	40	2º grau completo
Encarreg. Dep. Pessoal	01	H	40	2º grau completo
Of. Administrativo II	02	I	40	2º grau completo
Contador	01	I	40	2º grau completo e Curso
Médico	08	I	20	Curso Sup. em Medicina
Médico Psiquiatra	01	I	20	Curso Sup. em Medicina com Residência ou Título de Especialista em Psiquiatria.
Dentista	07	I	20	Curso Sup. em Odontologia
Médico Ortopedista	01	I	20	Curso Sup. Medicina com Residência ou Título de Experiência em Ortopedia

João Eudes da Silva Guerra  
Prefeito Municipal



Pérola do Planalto

# Prefeitura Municipal de Bernardino de Campos

ESTADO DE SÃO PAULO

## QUADRO DE PESSOAL

### EMPREGOS EM COMISSÃO

EMPREGOS DE	QUANT.	REF.	REQUISITOS
Assessor Contábil	01	I	Téc. em Contabilidade
Auxiliar de Gabinete	01	G	2º Grau Completo
Chefe de Gabinete	01	I	2º Grau Completo e Conhecimentos Específ.
Coordenador de Pré-Escolas E Creches	01	G	Formado em Pedagogia
Diretor de Finanças	01	I	2º Grau Completo
Encarregado de Almoarifado	01	F	2º Grau Completo
Encarregado de Esportes	01	F	2º Grau Completo
Engenheiro Agrônomo	01	I	Curso Sup. Eng. Agrônomo
Fiscal de Obras e Serviços	01	G	2º Grau Completo
Médico Veterinário	01	I	Curso Superior em Veterinário c/Reg. Órgão
Motorista de Gabinete	01	E	1º Grau Incompleto com CNH - classe "E"

  
Eudes Guerra da Silva  
PREFEITO MUNICIPAL

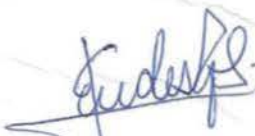


Pérola do Planalto

# Prefeitura Municipal de Bernardino de Campos

ESTADO DE SÃO PAULO

Procurador Jurídico	01	I	Advogado-Insc.OAB
Secretário da Ação Social, Trabalho e Partic.Comunitária	01	I	2º Grau Completo e Conhecimentos Espec.
Secretario de Administração	01	I	2º Grau Completo e Conhecimentos Espec.
Secretário de Agricultura Abast. e Meio Ambiente	01	I	2º Grau Completo e Conhecimentos Espec.
Secretário da Educ.,Cult.,Esp., Turismo e Lazer.	01	I	Professor e Conhecim. Específicos.
Secretário de Obras e Serv. Públicos	01	I	2º Grau Completo Conhecimentos Específicos
Secretário da Saúde	01	I	Nível Sup. na Área da Saúde
Supervisor de Compras / Material / Patrimônio	01	H	2º Grau Completo Conhec. Específicos
Técnico Agrícola	01	F	2º Grau Completo e Formação Específica
Médico – Chefe	01	I	Curso Superior de Medicina

  
João Eudes Guerra da Silva  
Prefeito Municipal